

PROJETO DE LEI Nº 118/2025

SÚMULA: Institui a política pública municipal de conscientização e atenção integral à saúde da mulher no climatério e na menopausa no âmbito do município de Apucarana, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA

Art. 1º Altera o Art. 1º do Projeto de Lei nº 118/2025, que passará a tramitar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Apucarana, a Política Pública Municipal de Conscientização e Atenção Integral à Saúde da Mulher no Climatério e na Menopausa.

MOISÉS TAVARES

Relator da Comissão de Justiça, Legislação e Redação

EM 037/2025 - EM-1-256-30-09-2025 - - AUTORIA: Comissão de Justiça, Legislação e Redação - JUS
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 100337 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: BB5CD7E53EC928A470D37B070EE8E3A1



JUSTIFICATIVA

A presente emenda foi apresentada no Relatório da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, a fim de melhorar a técnica legislativa do Projeto de Lei e sanar qualquer erro material e formal contido no Projeto.

A emenda busca trazer maior clareza ao artigo e ao Projeto de Lei, uma vez que no início do artigo já existe a denominação “Política Pública Municipal”.

Ressalta-se que o relatório foi aprovado, com a presente emenda, por unanimidade dos vereadores participantes da Comissão de Justiça, Legislação e Redação.



EM 037/2025

AUTORIA: Comissão de Justiça, Legislação e Redação - JUS

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) MOISES TAVARES DOMINGOS:04119273962 EM 30/09/2025 08:53:50

<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.apucarana.pr.leg.br/uploads/icpsigned-202509300853491759233230-100337.pdf>

-- FIM --

